PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116, DE 2017

Institui e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia da Bíblia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia da Bíblia", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Parágrafo único. No “Dia da Bíblia”, as entidades religiosas e entidades civis e, facultado aos entes públicos, poderão realizar atividades com a finalidade de tornar conhecida a Bíblia Sagrada, reverenciando-a como o Livro dos Livros, proporcionando eventos, para essa finalidade.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

O objetivo precípuo com esse projeto é instituir no município de Votorantim e incluir em seu calendário oficial, esta justa homenagem à Bíblia Sagrada, que é, em síntese, o manual de conduta do cristão, tanto de evangélicos, como católicos e outras religiões de caráter cristão.

O Dia da Bíblia foi instituído oficialmente como comemoração nacional pela Lei Federal nº 10.335/2001, cuja celebração dá-se no segundo domingo do mês de dezembro.

A Bíblia Sagrada é o livro mais distribuído da história - calcula-se que 4,8 bilhões de exemplares tenham sido colocados em circulação. Estima-se que somente em 2007, foram produzidos, no mundo, mais de 64 milhões de exemplares. Hoje é possível encontrar a Bíblia, completa ou em porções, em mais de 2.527 línguas diferentes (dados de 2010).

O termo Bíblia tem origem no grego *"biblion"*, que significa "livro", "rolo". A palavra Testamento (em hebraico *"berith")* significa aliança, contrato, pacto no grego *"Biblos"* e somente foi usado a partir do ano 200 DC, pelos cristãos. É um livro singular, inspirado por Deus e escrito por diversos escribas, sacerdotes, reis, profetas e poetas, num período aproximado de 1.500 anos. Foram mais de 40 pessoas.

A Bíblia é dividida em duas grandes partes, chamadas, respectivamente, de Antigo e Novo Testamento. O termo testamento (hebraico *"berith"*), significa pacto ou aliança. Com efeito, em toda a Bíblia trata-se da aliança feita por Deus com os homens, primeiramente por intermédio de Moisés e em seguida pelo ministério de Jesus Cristo.

Verificou-se através do método textual que 99% dos textos mantêm-se fiéis aos originais.

É certamente uma obra divina, levando em consideração os milhares de anos entre a escrita e os nossos dias. As partes mais antigas das Escrituras encontradas são um pergaminho de Isaías (em hebraico), do segundo século AC, descoberto em 1947, nas cavernas do Mar Morto.

A essência do Projeto de Lei é estipular oficialmente uma data para a comemoração deste livro sagrado, sem a observação da divisão dos livros que para os católicos, a Bíblia é composta por 73 livros, divididos em 46 livros do Antigo Testamento e 27 do Novo Testamento. Para os protestantes, a Bíblia tem 66 livros, sendo 39 do Antigo Testamento e 27 do Novo Testamento. Não é critério a divisão católica ou protestante, visto que o Dia da Bíblia é a oportunidade para a difusão das suas sagradas letras, que têm sido o manual de conduta do Cristianismo.

O Antigo Testamento possui 39 livros que relatam histórias relacionadas à criação do mundo e todos os acontecimentos que se seguiram até aos anos 445 AC. No seu último livro (Malaquias), fala sobre a vinda do Messias.

O Dia da Bíblia é um evento que merecerá destaque, abrangendo praticamente toda a população, pois estamos falando do livro maior dos cristãos.

Aprovado o projeto de lei e inserido no rol das comemorações oficiais do Município, poderá, até mesmo, facilitar o apoio aos organizadores das festividades, como a obtenção de equipamentos de som, palanque, segurança e outros, de forma que o êxito pretendido seja alcançado.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 19 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador